


Edital N.º 2026/18/AFP/GD

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa, torna público que foram tomadas as seguintes deliberações em sessão ordinária deste órgão deliberativo, realizada no dia 29 de abril de 2026, para efeitos do que dispõe o n.º 1, do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Sabrosa e Paços do Concelho, 30 de abril de 2026,
O Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa,



(Domingos Manuel Alves Carvas)
Município



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026**



1 – Período antes da ordem do dia:

O Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa colocou à votação a inclusão dos seguintes assuntos na presente ordem de trabalhos, dada a urgência na sua discussão e aprovação.

- Informação n.º 4655/26 - Regulamento Municipal para Atribuição de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada das Habitações Propriedade do Município de Sabrosa;

- Informação n.º 4656/26 - Constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, Municípios de Sabrosa e Alijó, para concurso Público denominado “Prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Gestão de Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro-Norte (Alijó e Sabrosa), incluindo o fornecimento, manutenção e limpeza dos equipamentos de deposição de resíduos”, para os anos de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 2034 (dois mil e trinta e quatro);

- Informação n.º 4657/26 - Autorização de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais decorrentes da reprogramação financeira da prestação de serviços de “Recolha, Transporte e Gestão de Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro-Norte (Alijó e Sabrosa), incluindo o fornecimento, manutenção e limpeza dos equipamentos de posição de resíduos”, para os anos de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 2034 (dois mil e trinta e quatro).

Aprovado por unanimidade a inclusão dos assuntos acima mencionados na presente ordem de trabalhos.

2 – Período da ordem do dia:

2.1 - Informações e esclarecimentos da Mesa da Assembleia Municipal.

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.2 - Presente a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Deliberação: Aprovada por unanimidade a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), pelos presentes na sessão.

2.3 - Presente informação da Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.4 - Presente informação n.º 4143/26 da UOF AFP datada de 2 (dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Conta de Gerência 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Deliberação: Aprovada por maioria, a Conta de Gerência do ano económico de 2025 (dois mil e vinte cinco), com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus e 9 (nove) abstenções dos deputados Fernando Silva, Alice Lapa, Maria João Bessa, Suzanne Peixoto, Vanessa Ribeiro, Ana Carvalho e os Presidentes de Junta de Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão, Cilina Vilela, de Torre do Pinhão, Ana Rente e de Paços, Márcio Félix.



2.5 - Presente informação n.º 4147/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Saldo da Conta de Gerência 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Deliberação: Aprovada por maioria, a autorização da introdução do Saldo da Conta de Gerência relativa ao ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), no ano económico de 2026 (dois mil e vinte e seis), com 9 (nove) abstenções dos deputados Nuno Jesus, Fernando Silva, Alice Lapa, Maria João Bessa, Suzanne Peixoto, Vanessa Ribeiro, Ana Carvalho e os Presidentes de Junta de Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão, Cilina Vilela e de Torre do Pinhão, Ana Rente.

2.6 - Presente informação n.º 4199/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 6 - Alteração Modificativa n.º 2 (revisão) que corresponde à Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Receita n.º 2, Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 2 e Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2.

Deliberação: Aprovada por maioria, a Modificação Orçamental n.º 6 - Alteração Modificativa n.º 2 (revisão) que corresponde à Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Receita n.º 2, Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 2 e Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2, com 9 (nove) abstenções dos deputados Nuno Jesus, Fernando Silva, Alice Lapa, Maria João Bessa, Suzanne Peixoto, Vanessa Ribeiro, Ana Carvalho e os Presidentes de Junta de Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão, Cilina Vilela e de Torre do Pinhão, Ana Rente.

2.7 - Presente informação n.º 4196/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Estatuto do Direito de Oposições - Relatório 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.8 - Presente informação n.º 4107/26 da UOF AFP datada de 1 (um) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Lista de adjudicações plurianuais, de 1 (um) de fevereiro a 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), em cumprimento da deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.9 - Presente informação n.º 4197/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis).




Deliberação: Aprovada por maioria, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis), com 1 (um) voto contra do deputado Nuno Jesus e 5 (cinco) abstenções dos deputados Fernando Silva, Alice Lapa, Suzanne Peixoto, Maria João Bessa e Ana Carvalho, de acordo com a alínea o), do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.

2.10 - Presente informação n.º 4201/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Segunda alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026 (dois mil e vinte e seis).

Deliberação: Aprovada por maioria, a segunda alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026 (dois mil e vinte e seis), com 6 (seis) abstenções dos deputados Nuno Jesus, Fernando Silva, Alice Lapa, Suzanne Peixoto, Maria João Bessa e Ana Carvalho.

2.11 - Presente informação n.º 4655/26 da UOF ESAS datada de 17 (dezassete) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Regulamento Municipal para Atribuição de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada das Habitações Propriedade do Município de Sabrosa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada das Habitações Propriedade do Município de Sabrosa, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

2.12 - Presente informação n.º 4656/26 da UOF OSOT datada de 20 (vinte) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, Municípios de Sabrosa e Alijó, para concurso Público denominado “Prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Gestão de Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro-Norte (Alijó e Sabrosa), incluindo o fornecimento, manutenção e limpeza dos equipamentos de deposição de resíduos”, para os anos de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 2034 (dois mil e trinta e quatro).

Deliberação: Aprovada por unanimidade, a proposta do executivo municipal de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, formado pelos Municípios de Sabrosa e Alijó, para concurso público denominado “*Prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Gestão de Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro-Norte (Alijó e Sabrosa), incluindo o fornecimento, manutenção e limpeza dos equipamentos de deposição de resíduos*”, para os anos de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 2034 (dois mil e trinta e quatro), bem como designar o Município de Alijó, como responsável do agrupamento de entidades adjudicantes, dando-lhe a competência necessária para praticar todos os atos administrativos. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do protocolo e conceder poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa para a outorga do mesmo. Mais foi deliberado autorizar a despesa plurianual de acordo com o n.º 6, do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação.

2.13 - Presente informação n.º 4657/26 da UOF OSOT datada de 20 (vinte) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Autorização de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais decorrentes da reprogramação financeira da prestação de serviços de “*Recolha, Transporte e Gestão de Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro-Norte (Alijó e Sabrosa), incluindo o fornecimento, manutenção e limpeza dos equipamentos de posição de resíduos*”, para os anos de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 2034 (dois mil e trinta e quatro).

Deliberação: Aprovada por unanimidade, autorizar repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais decorrentes da reprogramação financeira da prestação de serviços de “*Recolha, Transporte e Gestão de Resíduos Urbanos dos Concelhos do Vale do Douro-Norte (Alijó e Sabrosa), incluindo o fornecimento, manutenção e limpeza dos equipamentos de posição de resíduos*”, para os anos de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 2034 (dois mil e trinta e quatro).

3 - Período de Intervenção do Público.

Sem intervenções.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Deliberação desta Assembleia Municipal tomada na Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2025.

Redigi e subscrevi.

Presidente

Primeira Secretária

Segundo Secretário

